

FICHA DE DISCIPLINA

Mestrado Profissional em Justiça Administrativa – PPGJA Faculdade de Direito

DADOS DA DISCIPLINA	
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	ESD10336 Imprensa, Midia e Jurisdição
CARGA HORÁRIA: 45 horas	NÚMERO DE CRÉDITOS: 3
TIPO DE COMPONENTE:	() Disciplina Obrigatória (X) Disciplina Optativa () Seminário
DOCENTE:	Gilvan Luiz Hansen
EMENTA:	O jornalismo contemporâneo e sua herança iluminista. Gênese e transformações do conceito de “quarto poder”. Justiça, jornalismo e produção da verdade. O discurso da objetividade e o caráter político da mediação jornalística. Jornalismo, senso comum e opinião pública. Sociedade do espetáculo e “mídiação” da justiça. O trial by media. A produção da notícia. Influência do noticiário no campo jurídico. A relação com a mídia e a imagem institucional da Justiça. A disciplina tem como objetivo principal discutir as formas pelas quais a atividade jornalística, em seus diferentes suportes, influencia ou pode influenciar o Judiciário, tanto na elaboração de leis como nas decisões judiciais e no próprio comportamento dos operadores do direito no mundo contemporâneo, marcado pela “mídiação” das relações sociais e pelas urgências da comunicação em “tempo real”. Subsidiariamente, visa fornecer elementos para a capacitação desses operadores no trato com jornalistas, apresentando as técnicas usuais das assessorias de imprensa e sua importância para a imagem institucional da Justiça.
OBJETIVOS:	<p><u>Geral</u></p> <p>Analisar os significados e as influências dos meios de comunicação social na construção da justiça, especialmente a partir dos impactos destes sobre as instituições judiciais contemporâneas.</p> <p><u>Específicos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Explicitar a formação da esfera pública na modernidade e seu acontecer relacionado ao processo de desenvolvimento dos meios de comunicação social.

	<ul style="list-style-type: none"> ● Delinear os contornos da imbricação entre mídia, linguagem e poder, com a conseqüente repercussão sobre as verdades veiculadas junto à opinião pública. ● Debater acerca da conexão entre mídia, direitos e justiça, em face da mútua interveniência dos meios de comunicação social com as instituições judiciais. ● Apontar alguns elementos de tensão contidos na atuação da mídia em Estados Democráticos de Direito, com vistas a repensar os significados e os papéis atinentes aos meios de comunicação social em cenários contemporâneos.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	<p>1. A construção da moderna esfera pública e os meios de comunicação social</p> <p>1.1. O desenvolvimento da imprensa na modernidade</p> <p>1.2. Esfera pública e opinião pública</p> <p>2. Mídia, verdade e poder</p> <p>2.1. As linguagens e as pretensões de validade dos discursos na mídia</p> <p>2.2. Mídia, política e poder social</p> <p>2.3. O papel das Assessorias de imprensa</p> <p>3. Mídia, direitos e justiça</p> <p>3.1. Sociedade do espetáculo e “mídiatização” da justiça. <i>O trialby media</i></p> <p>3.2. A relação entre a imprensa e o Poder Judiciário</p> <p>3.2.1. Influência do noticiário no campo jurídico</p> <p>3.2.2. A relação com a mídia e a imagem institucional da Justiça</p> <p>4. Mídia e Estado Democrático de Direito</p> <p>4.1. A problemática da regulação dos meios de comunicação</p> <p>4.1.1. Liberdade de expressão e liberdade de imprensa</p> <p>4.1.2. Não regulação, regulação ou autorregulação?</p> <p>4.2. Mídia e ética na era da internet e das redes sociais</p> <p>4.3. Elementos habermasianos para uma reflexão acerca da mídia e da democracia</p>
METODOLOGIA:	A disciplina consistirá de aulas expositivo-dialogadas, além de contar com a utilização de recursos audiovisuais (filmes, documentários, etc.) como material de apoio às discussões sobre os temas propostos nas aulas.
AVALIAÇÃO:	Os alunos serão avaliados na disciplina através da elaboração de artigo científico, com no mínimo 12 páginas, versando sobre temática atinente ao conteúdo trabalhado na disciplina, o qual deverá ser entregue ao docente, via e-mail, no prazo de até sessenta dias a contar do encerramento das aulas.
BIBLIOGRAFIA:	<p>ARENDDT, Hannah. <i>A condição humana</i>. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.</p> <p>BOBBIO, Norberto. <i>O Futuro da Democracia: uma defesa das regras do jogo</i>. São Paulo: Paz e Terra, 1997.</p>

BUITONI, Longinotti; LUIGI, Gian. *Vendendo sonhos: como tornar qualquer produto irresistível*. São Paulo: Negócio, 2000.

CITTADDINO, Gisele. Poder Judiciário, ativismo judiciário e democracia. *Alceu*, v.5, n.º 9, p. 105 a 113, jul./dez. 2004.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Trad. Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*. Trad. Mariana Echalar. São Paulo: Editora Boitempo, 2017.

DURÃO, Aylton Barbieri. *O Conceito de opinião Pública em Kant*. <http://www.unopar.br/portugues/revfonte/artigos/8kant/8kant.html>. Acesso em 19.07.2013

GIDDENS, Anthony. *Consequências da Modernidade*. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Ed. UNESP, 1991.

GOYARD-FABRE, Simone. *O que é democracia?*. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2003. (Col. Justiça e Direito).

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Tradução de Flávio Köthe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. (Biblioteca Tempo Universitário, 76 – Série Estudos Alemães).

HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. Tradução de Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989. (Biblioteca Tempo Universitário, 84 – Série Estudos Alemães).

HABERMAS, Jürgen. *Pensamento pós-metafísico*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990. (Biblioteca Tempo Universitário, 90 – Série Estudos Alemães).

HABERMAS, Jürgen. *La necesidad de revisión de la izquierda*. Introdução e tradução de Manuel Jiménez Redondo. 2.ed. Madrid: Tecnos, 1996.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997a. v. I. (Biblioteca Tempo Universitário, 101).

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997b. v. II. (Biblioteca Tempo Universitário, 102).

HABERMAS, Jürgen. *A constelação pós-nacional: ensaios políticos*. Tradução de Márcio Seligmann-Silva. São Paulo: Littera Mundi, 2001.

HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro: estudos de teoria política*. Tradução de George Sperber e Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2002.

KANT, Immanuel. Resposta à pergunta o que é o Esclarecimento?. In: KANT, Immanuel. *Immanuel Kant: textos seletos*. 2.ed. Introdução de Emmanuel Carneiro Leão; tradução de Floriano de Sousa Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1985. p. 100-117.

LOPES FILHO, Ozéas Corrêa. A organização da esfera pública na era das mídias de massa e a contribuição dialógica habermasiana. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2014. Tese (Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais). 202 fl.

REPA, L. Reconstrução racional, argumento Transcendental, fundamentação última: sobre o debate entre Habermas e Apel. In: *Kriterion*, N. 135, p. 741-758, Belo Horizonte: 2016.

SCHWERINGER, Ernesto René. *A força da Publicidade na cultura do consumo - Comportamento do Consumidor - Identificando Desejos e Supérfluos Essenciais*. São Paulo: Saraiva. 2008.

SUNSTEIN, Cass. *#Republic: divided society in the age of social media*. New Jersey: Princeton University Press, 2017.

YOUNG, Iris Marion. O ideal da imparcialidade e o público cívico. *Revista Brasileira de Ciência Política*, set./dez. 2012, n. 9. 2012.